



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Eventos
Assessoria de Eventos

INFORMAÇÃO DE EVENTOS – Nº665 de 23/03/2023 - PROTOCOLO SEI Nº 00050-00003593/2023-84

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal encaminho a presente, conforme as orientações adiante estabelecidas.

1 – Órgãos Destinos:

DOP-PMDF / COMOP-CBMDf / DALOP-PCDF / DETRAN

2 – Identificação do Evento:

Evento: SÃO JOÃO DO PARQUE

Local: Brasília - DF - Estacionamento 03 do Parque da Cidade

Data/Hora: 09, 10 e 11 de Junho de 2023; das 18h às 02h

Promotor: Top 7 Mídia Eireli - ME

CNPJ: 28.841.342/0001-53

Contato: Cleon Coutinho de Brito

Telefone: 99622-0208/98560-9768

CPF: 428.897.581-68

Público: 1.000 (Mil) Pessoas;

E-mail: britocleon@hotmail.com

Referência: Ofício 098/2023 nº (108951065)

3 – Características do Evento:

Natureza: Cultural

Característica do local: Estacionamento Público

Estruturas: Alambrado/Banheiro/Grupo Gerador/Palco/Tenda

Programação Musical: Mecânica

Serviço Pré-Hospitalar: JC Vida Remoções e Serviço

4 – Ações de Trânsito

() PMDF (X) DETRAN

5 - Informações Gerais

a) O promotor do evento deverá apresentar a LICENÇA EVENTUAL (emitida pela Administração Regional) aos órgãos de fiscalização, segurança pública e prevenção contra incêndio e pânico, quando solicitado.

b) O policiamento ostensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme planejamento próprio.

c) Em caso de **PARECER DESFAVORÁVEL** à realização deste evento, formalizar a contraíndicação e enviar em até 3 (três) dias úteis, após o recebimento desta Informação de Eventos.

CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM
Subsecretária de Operações Integradas - SOPI/SSP-DF



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 23/03/2023, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **108957160** código CRC= **B365ED84**.
